



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 204/2020
PREGÃO PRESENCIAL 145/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: O objeto visa à contratação de pessoa(s) jurídica especializada para a implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em ambiente web, com provimento de data-center próprio ou terceirizado, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos do Município

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito Municipal de Três Passos/RS., no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos VIII, IX, XX, da Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e lei 10.520/02, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando o e-mail recebido pela empresa BKR sistemas, onde há menção de que existem sistemas de forma gratuita que estão sendo licitados e considerando o parecer do secretário Municipal de Saúde, pela necessidade de análise de tais informações e construção no caso de procedência de novo termo de referência, decido:

I - REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório 204/2020, Pregão Presencial 145/2020;

II - Determinar a abertura do prazo de cinco dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos na forma do art. 109, I, alínea "c" da Lei 8.666/93;

III - Determinar a sua baixa no Sistema Betha, em decorrência da revogação da licitação;

PUBLIQUE-SE.

Três Passos/RS., 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Procuradoria Jurídica: _____